

Prezado(a) candidato(a),

Se você foi selecionado pelo Edital de Assistência Estudantil deverá preencher o termo de compromisso, para isso acesse o tutorial e assista até o final...
<https://www.youtube.com/watch?v=C7V5E7gogek>

Prazo previsto no edital: **04/09/2020**

A entrega da cópia do cartão bancário e orientações sobre os demais dados, serão encaminhadas para seu e-mail.

6.1.2 Na impossibilidade de apresentação de cópia do cartão da conta, conforme item 6.1, **poderá ser aceito outro documento emitido pelo banco que contenha as informações necessárias para a conferência dos dados para pagamento**, preenchidos no termo de compromisso pelo estudante contemplado.

6.2 **Será considerado desistente** o candidato que não preencher, dentro do prazo estipulado, o termo de compromisso do programa, e/ou não entregar o comprovante de conta bancária dentro do prazo estipulado no edital, conforme o disposto nos itens 6.1 e 6.1.2 e de acordo com o prazo estabelecido no item 12.1.

6.2.1 **Será também considerado** desistente o candidato que não entregar a cópia do cartão da conta à coordenação responsável pelo programa, no prazo destinado ao preenchimento do termo de compromisso, conforme o disposto no item 6.1 e de acordo com o prazo estabelecido no item 12.1.

**Comissão de Seleção e Acompanhamento do
Programa de Assistência Estudantil**
PORTARIA Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019